Lei nº 4.839, de 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.839/2022:

Art. 1º. A Rua "07", localizada no Loteamento **"Jardim Santo Antonio de Lisboa 1"**, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se ***"Rua Fermina Antonia da Silva Francisco"***.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, deverá constar a inscrição ***"Cidadã Emérita"***.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de dezembro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria